

50º CAMPEONATO BRASILEIRO DE PARAQUEDISMO DA CBPQ PRECISÃO DE ATERragem E ESTILO - VERSÃO 2026 BOLETIM PRELIMINAR

1. DA FINALIDADE

Regulamentar as atividades relativas ao planejamento, organização e desenvolvimento do **CAMPEONATO BRASILEIRO DE PARAQUEDISMO DA CBPQ** - edição 2026, na modalidade de **CLÁSSICO** que será realizado no Centro Nacional de Paraquedismo (CNP), situado na cidade de Boituva - SP, no período previsto de **20 a 24 de julho de 2026**.

2. OBJETIVOS DO CLÁSSICO

2.1.1. **Modalidade de Precisão de Aterragem** – Determinar o Pódio de Precisão de Aterragem Masculino em Grupo; Pódio de Precisão de Aterragem Masculino Individual; Pódio de Precisão de Aterragem Feminino em Grupo e Pódio de Precisão de Aterragem Feminino Individual.

2.1.2. **Modalidade de Estilo** – Determinar o Pódio de Estilo Masculino Individual e Pódio de Estilo Feminino Individual.

2.1.3. **No Absoluto** – Determinar o Pódio do Absoluto Individual Feminino, Pódio do Absoluto Individual Masculino, Time Campeão Absoluto Masculino e Time Campeão Absoluto Feminino (se no mínimo 3 equipes);

2.1.4. O Time Brasil que representará nosso país nas competições internacionais de 2027 será composta pelos 5 mais bem colocados do Absoluto (Precisão e Estilo). Em caso de empate a modalidade de Precisão será usada como critério de desempate usando-se os critérios da prova de precisão caso estejam empatados nessa modalidade também.

2.1.5. Caso não seja possível realizar uma das modalidades o ranqueamento se fará pela modalidade que foi possível realizar os saltos do campeonato. Contudo, se a competição internacional do ano vigente para esse ranqueamento for apenas de uma das modalidades (precisão ou estilo) será levada em consideração somente o ranqueamento da modalidade da prova em questão. Ex.: Se em 2027 tivermos um campeonato somente de precisão, o ranqueamento válido será apenas da prova de precisão do Campeonato Brasileiro de Paraquedismo Clássico 2026 e no caso de não

ter sido possível realizar a modalidade de precisão, neste exemplo, será usado o ranking do ano imediatamente anterior.

2.1.6. Caso alguns dos atletas que estejam ranqueados entre os 05 (cinco) melhores atletas descritos nos itens 2.1.4 e 2.1.5, não puderem representar o Brasil, serão convocados os próximos atletas sucessivamente seguindo a ordem de ranqueamento, para que se possa formar o Time Brasil;

2.1.7. Em caso de não haver competição nacional nos próximos anos esse ranqueamento ficará válido e será usado até que se realize nova competição nível Campeonato Brasileiro para definir o novo ranqueamento.

2.1.8. Somente poderá participar do ranqueamento e ser elegível para o Time Brasil os atletas que participarem do Campeonato Brasileiro de Paraquedismo Clássico do ano vigente.

2.1.9. Para o Campeonato Mundial de 2027 será possível inscrever mais de uma equipe, contudo, o Time BRASIL A (primeiros 5 colocados do ranking) receberão primeiro qualquer tipo de apoio por parte da CBPq ou de patrocinadores caso venha a ter. Na possibilidade de se apoiar um segundo time, será feito, sem que traga prejuízo aos mais bem colocados do ranking os quais terão a prioridade sobre todos os recursos de forma a reconhecer as melhores performances do Campeonato Brasileiro 2026.

2.1.10. Promover, fomentar e desenvolver o Paraquedismo em território nacional;

2.1.11. Apresentar uma imagem atrativa dos saltos de competição e padrões para os competidores das diversas modalidades, expectadores e mídia.

2.1.12. Proporcionar a todos os participantes a troca de experiências, conhecimentos e informações.

2.1.13. Aprimorar métodos e práticas de julgamento.

2.1.14. Compilar os dados para a estatística e formação do ranking das modalidades disputadas.

2.1.15. Compartilhar ideias e estreitar laços de amizade entre os atletas, árbitros, organizadores, expectadores e mídia;

3. ORGANIZAÇÃO

3.1. **A Comissão Organizadora:** estará a cargo da Confederação Brasileira de Paraquedismo (CBPq);

3.2. **Júri da Competição:** será formado pelo Controlador CBPq, Diretor Técnico do Campeonato e Juiz Chefe;



- 3.3. **Controlador CBPq:** Sr. Marcello Sergio Ramus Costa;
- 3.4. **Diretor Técnico:** Sr. João Neves Júnior;
- 3.5. **Diretor Técnico Adjunto:** Sr. Nelson Jorge da Silva Júnior (Presidente);
- 3.6. **Juiz Chefe:** Sr. Ricardo Rotondo;
- 3.7. **Juiz da prova de precisão de aterragem:** Sr. Joelson Fernandes de Andrade;
- 3.8. **Árbitro do painel:** Será divulgado no boletim nº1;
- 3.9. **Árbitro do painel:** Será divulgado no boletim nº1;
- 3.10. **Árbitro do painel:** Será divulgado no boletim nº1;
- 3.11. **Árbitro do painel:** Será divulgado no boletim nº1;
- 3.12. **Árbitro do painel:** Será divulgado no boletim nº1;
- 3.13. **Operador de VAR:** Será divulgado no boletim nº1;
- 3.14. **Operador de anemômetro:** Sr. Marco Antônio Messias Nascimento;
- 3.15. **Juiz da prova de estilo:** Será divulgado no boletim nº1;
- 3.16. **Árbitro do painel:** Será divulgado no boletim nº1;
- 3.17. **Árbitro do painel:** Será divulgado no boletim nº1;
- 3.18. **Árbitro do painel:** Será divulgado no boletim nº1;
- 3.19. **Árbitro do painel:** Será divulgado no boletim nº1;
- 3.20. **Árbitro do painel:** Será divulgado no boletim nº1;
- 3.21. **Operador de luneta:** Sr. Edivan Raimundo da Silva.

4. **CHECAGEM DOS EQUIPAMENTOS**

- 4.1. Será realizada obrigatoriamente, sob a responsabilidade de um técnico devidamente habilitado e designado pela organização do evento, antes do início dos saltos da competição, em todos os equipamentos a serem utilizados pelos atletas durante o Campeonato.
- 4.2. Conforme estabelecido no artigo 36º do Código Esportivo da CBPq, para todos os saltos o paraquedista deverá portar, obrigatoriamente, um sistema de acionamento do paraquedas composto por: *Harness Container*, DAA, Velame Principal e Velame Reserva, homologados por fábrica reconhecida, devidamente certificado e dobrado dentro do prazo de seis meses por um **Recertificador de Sistemas reconhecido pela CBPq**. Excetuando-se os casos previstos no parágrafo 1º do artigo 15 do Código Esportivo da CBPq.
- 4.3. Não serão admitidos equipamentos em desacordo com o referido artigo, bem como equipamentos não compatíveis com a modalidade específica.

- 4.4. Inspeção dos calçados, o calçado não deve danificar o AMD. A sola deve ser plana, sem saliências. No plano horizontal, a parte do calçado que toca o alvo deve ter um diâmetro mínimo de um cm. No plano vertical, o ângulo da parte da sola que toca o alvo deve ser de 90° (mais ou menos 15°), conforme ilustrado no diagrama abaixo.



5. EXAME ANTIDOPING

- 5.1. A organização reserva-se o direito de realizar exame Antidoping aleatório ou em massa dos atletas participantes, antes, durante ou até 2 horas após término do campeonato.
- 5.2. A responsabilidade da escolha do laboratório, para a realização do exame antidoping, bem como a punição e, caso positivo em exame é, exclusivamente, da Confederação Brasileira de Paraquedismo CBPq.

6 CURSOS/RECICLAGEM/TREINAMENTO DE ÁRBITROS

- 6.1. Poderão ser realizados, sob a coordenação do Comitê de Arbitragem, de acordo com as prescrições contidas no seu Regimento Interno e nas condições impostas pela logística do evento. As atividades realizadas serão devidamente registradas nas Cadernetas Funcionais de Árbitro e os respectivos resultados transcritos no Boletim Informativo Final da competição.
- 6.2. Os custos decorrentes da participação nesses eventos programados (transporte, alimentação, hospedagem e outros) serão de inteira responsabilidade dos interessados.

- 6.3. O valor da inscrição será de R\$300,00 (trezentos reais), mais as despesas com profitos dos instrutores. (tabela da CBPq);
- 6.1. Os interessados em realizar o curso de arbitragem deverão enviar para o e-mail: carbi@cbpq.org.br, o quórum mínimo para realização do curso será de cinco alunos.

7 REUNIÕES

- 7.1. **Reunião de Coordenação:** será realizada antes da Competição, com a participação do Controlador CBPQ, do Organizador ou Comitê Organizador, do Diretor Técnico, do Juiz Chefe, e demais participantes de interesse da competição (RTA, Equipe Médica, Equipe de Resgate etc.) em local, data e hora a serem divulgados;
- 7.2. **Reunião do Painel de Árbitros:** será realizada antes da competição, com a participação de todos os Árbitros designados para a competição, bem como os demais árbitros presentes envolvidos em treinamento e/ou avaliação, em local, data e hora a serem divulgados;
- 7.3. **Reunião de Abertura de Prova:** Será realizada antes da competição, em local, data e hora a serem divulgados, sob a condução do Diretor Técnico do Campeonato, com a presença obrigatória do Organizador, do Juiz Chefe, dos Juízes das Provas e de um representante oficial de cada Equipe participante das provas e categorias em disputa; devidamente identificado;
- 7.4. Poderão ser realizadas outras Reuniões de Abertura de Prova, de acordo com o programa e quantidade de provas a serem realizadas no Campeonato;
- 7.5. **Outras Reuniões:** poderão ser realizadas no decorrer do Campeonato, inopinadamente, visando a divulgação de informações relacionadas à rotina das atividades, manutenção dos níveis de segurança da atividade, penalidades, razões meteorológicas, operacionais e/ou outros motivos pertinentes.

Demais atividades e respectivos responsáveis necessários ao desenvolvimento da competição serão divulgados em boletins informativos posteriores a este.

8 RESPONSABILIDADES

8.1. DO ORGANIZADOR / CBPQ

- 8.1.1. Divulgar a competição;
- 8.1.2. Prover apoio e cumprir as atividades diárias (administrativas, logísticas e operacionais) relacionadas ao desenvolvimento do Campeonato;

- 8.1.3. Será realizado, a cargo da organização do campeonato, o lançamento de uma sonda de deriva antes do início dos saltos de precisão (a cada dia) ou a abertura de um paraquedista com paraquedas de precisão para observação dos atletas do solo.
- 8.1.4. Disponibilizar Equipe Médica e ambulância equipada com os meios necessários ao atendimento em emergência para incidentes/acidentes no paraquedismo;
- 8.1.5. Prover equipe com transporte para resgatar competidores e material, em emergências e/ou nos casos de aterragens fora da área;
- 8.1.6. Realizar a Cerimônia de Abertura do Campeonato, disponibilizando o Hino Brasileiro a ser tocado e a Bandeira do Brasil a ser hasteada. Realizar a Cerimônia de Premiação, sob a coordenação do Juiz Chefe, com o apoio de serviço de som compatível, oferecendo os respectivos prêmios aos competidores.
- 8.1.7. Divulgar o Campeonato Brasileiro de Paraquedismo 2026.
- 8.1.8. Excepcionalmente a CBPq, independente do quórum mínimo poderá convocar para as Competições Internacionais de 2027, atletas e equipes que participam do campeonato 2026.

8.3. DO COMITÊ DE CLÁSSICO

- 8.3.1. Divulgar a competição;
- 8.3.2. Divulgar, em tempo, todos os Boletins Informativos relacionados ao campeonato, inclusive o Boletim Informativo Final;
- 8.3.3. Estabelecer os enlaces necessários com o(s) organizador(es), para a tomada de decisões, providências necessárias;

8.4. DO COMITÊ DE ARBITRAGEM

- 8.4.1. Designar os árbitros necessários ao cumprimento das provas constantes no programa do Campeonato;
- 8.4.2. Providenciar os meios necessários ao desenvolvimento de cursos, reciclagens, treinamentos e outras atividades a serem realizados no decorrer do Campeonato;
- 8.4.3. Divulgar os resultados parciais de cada Prova, de acordo com seu respectivo desenvolvimento;
- 8.4.4. Divulgar os resultados do Campeonato, e coordenar a Cerimônia de Premiação;
- 8.4.5. Designar os árbitros necessários ao cumprimento das provas constantes no programa do Campeonato;

8.2. REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO CLÁSSICO

8.2.1. Será realizada de acordo com as seguintes Provas e Categorias:

PROVAS/EVENTOS	CAT. PRO
PAI	MASCULINO / FEMININO
PAG	
ESTILO	

9 RESULTADOS

- 9.1. Os resultados parciais e finais de cada prova serão divulgados pelo Juiz Chefe, em painel de resultados e/ou equipamento de mídia (dispostos em local visível previamente determinado) ou ainda em endereço virtual, conforme acordado na Reunião de Abertura de cada Modalidade/Prova;
- 9.2. Os resultados oficiais de todas as provas realizadas no Campeonato serão também divulgados no Boletim Informativo Final, a ser disponibilizado no site da CBPq.

10 PROTESTOS

- 10.1. Cada protesto (recurso) deverá ser formalmente apresentado por escrito (anexo C), acompanhado da taxa paga de R\$500,00 conforme descrito no (Anexo E).
- 10.2. O prazo para a apresentação de recurso será de até duas horas, contado a partir da divulgação dos resultados, conforme descrito no item 9.1 deste Boletim;
- 10.3. Os protestos formulados serão julgados assim que possível pelo Juri Técnico e, caso o pleito seja aceito, o valor será devolvido ao titular da ação; e
- 10.4. Não cabe recurso à decisão tomada pelo Júri da Competição.

11. DESENVOLVIMENTO DAS PROVAS

- 11.1. A validação do Campeonato e declaração de Campeão Brasileiro nas provas e categorias em disputa ocorrerá ao final da competição, independentemente do número de equipes/atletas inscritos;

12. INDICE MÍNIMO PARA REPRESENTAÇÃO NO MUNDIAL

12.1. MASCULINO

- 12.1.1. **Precisão** - ter no máximo média de 0,10 cm.
- 12.1.2. **Estilo** - ter no máximo 13 segundos de média em saltos julgados.

12.2. FEMININO

- 12.3. **Precisão** - ter no máximo média de 0,12 cm
- 12.4. **Estilo** - ter no máximo 14,5 segundos de média em saltos julgados

13. NÚMERO DE RODADAS POR PROVA DO CLÁSSICO

13.1. **Precisão de Aterragem Individual (PAI):** 08 (oito) rodadas, mais 1 (uma) semifinal e 1 (uma) final.

Os resultados das 8 primeiras rodadas são obtidos por meio dos saltos realizados na prova de PAG;

13.2. **Para semifinal:** os 10 (dez) primeiros colocados no masculino e 5 (cinco) primeiras no feminino, até a 8ª (oitava) rodada;

13.3. **Para final:** os 5 (cinco) primeiros colocados no masculino e 4 (quatro) primeiras no feminino da semifinal;

13.4. **Para validar a Prova de PAI e de PAG:** Todos os atletas deverão completar 5 (cinco) rodadas, no mínimo.

13.5. **Estilo:** 5 (cinco) rodadas, a prova de Estilo será validada com a realização de, no mínimo, 1 (uma) rodada completa;

13.6. Após os cortes previstos na 2ª, 3ª e 4ª rodadas, previstos na regra FAI, deverá haver um efetivo mínimo de 5 (cinco) atletas no masculino e 3 (três) no feminino para a realização da 3ª e 4ª e um efetivo mínimo de 3 (três) atletas no masculino e no feminino para a realização da 5ª rodada.

13.7. As competições masculina e Feminina seguirão as Regras de Competição 2026 da modalidade Precisão e Estilo da FAI, do Código Esportivo classe V da FAI, do Código Desportivo da CBPQ quando cabível e das Regras Gerais do Código Esportivo da FAI todos na sua última versão disponíveis na aba Documents no site oficial da FAI.

14. PROGRAMA DE EVENTOS

14.1. Cronograma do campeonato pode haver alteração durante a competição, com aviso prévio.

14.2. O salto de treinamento não é condição obrigatória para o início do campeonato (FAI 4.1), caso não seja possível realizá-lo o campeonato irá iniciar de acordo com a programação.

PROGRAMAÇÃO			
DATA	DIA	HORA	DESCRIÇÃO
20/07/26	segunda-feira	8h as 12h	Montagem de EQ e Check OP
		13h as 17h	Salto de treinamento Check Eqp e sapatilhas

21/07/26	terça-feira	8h as 17h	Desenvolvimento das provas
22/07/26	quarta-feira	8h as 17h	Desenvolvimento das provas
23/04/26	quinta-feira	8h as 17h	Desenvolvimento das provas
24/07/26	sexta-feira	8h as 17h	Desenvolvimento das provas inclusive desempates
		A partir de 18h	Premiação e encerramento

14.3. A data de encerramento prevista é o dia 26 de julho. O Diretor do Campeonato após validação das provas poderá interromper as rodadas, em caso de mau tempo ou de disponibilidade de aeronave, e partir direto para as semifinal e final ou desempates afim de se aproveitar melhor os meios e meteorologia, sempre consultando e tendo aprovação do Juiz Chefe. (FAI 7.2.2.4, 7.2.3.1, 7.2.5.1)

15. AERONAVES E VAGAS

15.1. A organização contará com 1(uma) Aeronave Caravan, para a realização dos lançamentos das Equipes. Os valores das vagas serão:

- R\$150,00 (Cento e cinquenta reais) para a prova de Precisão de Aterragem.
- R\$160,00 (Cento e sessenta reais) para a prova de Estilo.

16. INSCRIÇÃO

16.1. Todo atleta inscrito deverá obrigatoriamente portar a licença CBPq válida;

16.2. O valor total da taxa de inscrição de cada equipe/atleta deverá ser realizado em uma única transferência bancária, correspondente à soma das inscrições de todos os integrantes (titulares e reservas), para a conta corrente da CBPq.

Banco do Brasil

Agência 1649-7

Conta Corrente 44357-3

Favorecido: Confederação Brasileira de Paraquedismo

Chave Pix: 81.078.099/0001-46 (CNPJ)

16.3. Cada equipe deverá realizar apenas um único depósito, somando o valor de todos os integrantes da equipe.

16.4. Exclusivamente para o Clássico haverá 50% de desconto no valor da inscrição, devido ao empréstimo de materiais cedidos pelas Forças Armadas para a realização das provas.

16.5. Valores da Inscrição sem desconto:

Lote 1: R\$ 600,00 por atleta (titular ou reserva) até 15 de maio de 2026

Lote 2: R\$ 800,00 por atleta (titular ou reserva) até 15 de junho de 2026

Lote 3: R\$ 1.000,00 por atleta (titular ou reserva) até 15 de julho de 2026 (data final de inscrição). Por favor, respeitar os prazos estabelecidos. Não haverá exceções.

16.6. Será necessário anexar o comprovante de pagamento ao final da inscrição.

16.7. Opção de Parcelamento

Caso o atleta opte pela inscrição até o dia 15 de maio, os valores poderão ser divididos em até 3 parcelas, conforme o seguinte cronograma:

15 de maio de 2026;

15 de junho de 2026;

15 de julho de 2026.

16.8. IMPORTANTE:

- I. O valor total da inscrição deverá estar integralmente quitado até o dia 15 de julho de 2026.
- II. Após esse prazo será considerado o valor integral da inscrição, sem as opções de desconto por data.
- III. Lembrando que a inscrição deve estar completamente quitada até o dia 15 de julho de 2026, sob pena de ter a inscrição cancelada e valores pagos perdidos.

16.9. As Fichas de Inscrição das Equipes/Atletas deverão ser devidamente preenchidas no Link de Inscrição - <https://forms.gle/MdNM5RHXYJ8aZnp28> e o comprovante de depósito deve ser enviado com nome do time via e-mail para o endereço abaixo:

secretaria.executiva@cbpq.org.br

16.10. Todos os integrantes da equipe deverão preencher individualmente o Cadastro com Termo de Responsabilidade.

16.11. A taxa de inscrição permite (cobre) unicamente a participação/kit atleta e seguro para todos os atletas da competição. Os custos adicionais decorrentes dos saltos realizados deverão ser devidamente pagos junto à administração da Competição, como por exemplo os ressaltos, desempates e etc.

16.12. Política de Cancelamento

- I. Valores pagos não serão devolvidos, exceto em casos de saúde, que serão analisados pela organização, desde que comunicados até o dia 10 de julho de 2026.
- II. Após essa data não serão aceitas solicitações de devolução ou desistência, independentemente do motivo.

16. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 16.1. Outros assuntos julgados necessários e não previstos serão resolvidos pela Organização do Evento e CBPq.
- 16.2. No local da competição, todas as ações não contempladas nos Boletins Informativos serão resolvidas por uma Comissão formada pelo Controlador CBPq, Diretor Técnico do Campeonato, Organizador(es) e Juiz Chefe do Campeonato.

Nelson Jorge da Silva Júnior
Presidente da CBPq

ANEXOS

ANEXO “A”: FICHA OFICIAL DE INSCRIÇÃO

ANEXO “B”: TERMO DE RESPONSABILIDADE

ANEXO “C”: FORMULÁRIO DE PROTESTO

ANEXO “D”: CROQUI DA ÁREA DE COMPETIÇÃO

ANEXO “E”: PORTARIA Nº 005.2026, DA CBPQ



ANEXO "C"

CAMPEONATO BRASILEIRO DE PARAQUEDISMO CLÁSSICO - 2026

FORMULÁRIO DE PROTESTO

NOME DA EQUIPE	
-----------------------	--

ESCOLHA A(S) CATEGORIA(S) EM QUE DESEJA PROTESTAR (marque com "X")

PAG		RODADA
PAI		
ESTILO		

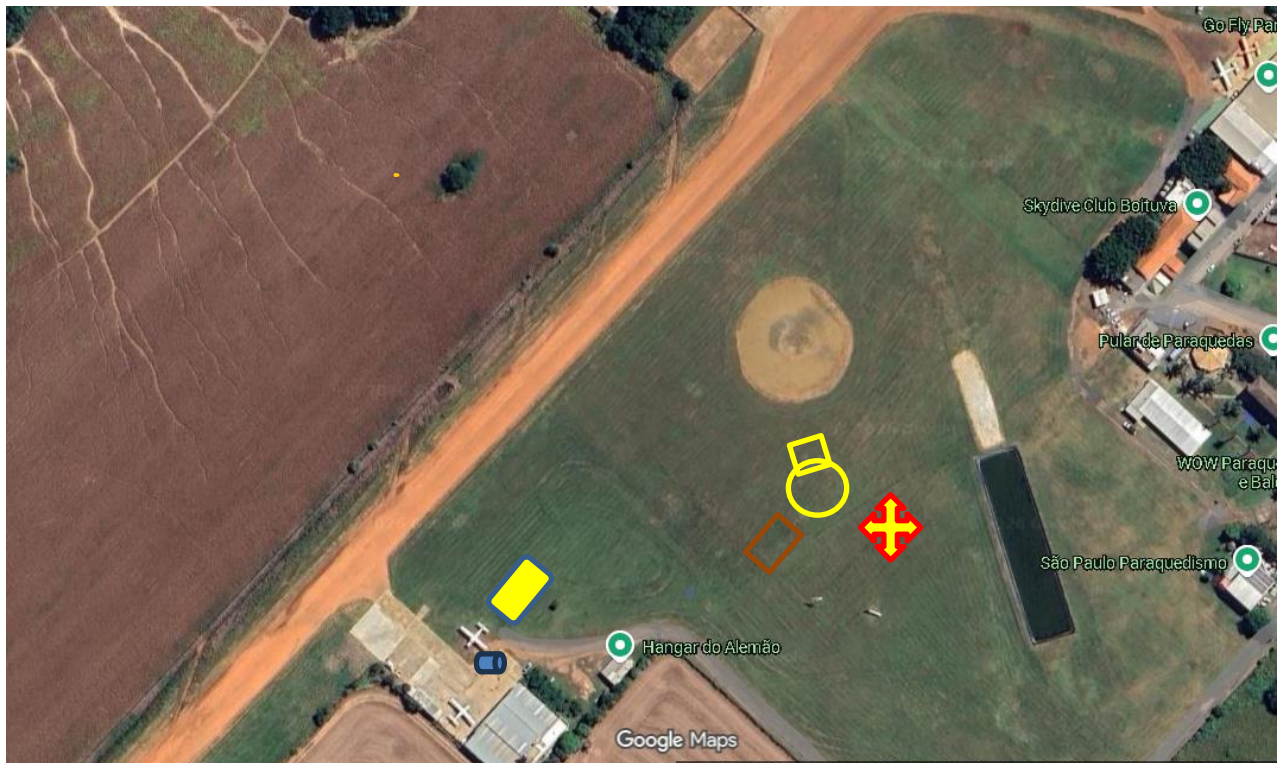
Amparo legal (enquadramento previsto em regulamento)

Descrição do Protesto

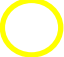







Nome do responsável	
E-mail	Telefone
Local e data	
Assinatura	

ANEXO “D”

CROQUI DA ÁREA DE COMPETIÇÃO



LEGENDAS:

	Marcação de 20 metros de raio a partir do centro do alvo (CAL).
	Marcação da área técnica, 5 m de distância a partir da borda dos 20 m (deixar a entrada aberta).
	Barraca para os equipamentos eletrônicos (Black Box e Anemômetro).
	Biruta oficial FAI, 6 metros de altura colocada a exatos 50 metros do centro do alvo.
	Alvo para a prova de estilo, onde será colocado o Equipamento óptico.
	Equipamento óptico
	Extensão de energia 220V . Uma para a barraca do anemômetro e outra para o placar eletrônico.
	Extensão de energia 110 ou 220V para o equipamento óptico.



ANEXO “E”

PORTARIA DA CBPQ



Portaria Nº 005.2026, Boituva, 6 de março de 2026

Padronização de Taxas CBPq

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PAARAQUEDISMO – CBPq, representada pelo Presidente **NELSON JORGE DA SILVA JR.**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 do Estatuto da CBPq,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar públicas as taxas cobradas atualmente conforme tabela abaixo:

Taxa	Valor R\$	Descrição
Taxa de Protesto	500,00	Referente a protestos em competições canceladas pela CBPq
Proposta de Edital	1.000,00	Apresentação de propostas para editais de campeonato
Deposito Performance	10.000,00	Caução para vencedor de edital de campeonato a ser devolvida no final da competição.
Anuidade Atleta	120,00	Inscrição/Renovação de atleta CBPq
Registro Profissional	300,00	Registro inicial de profissional CBPq
Anuidade Profissional	150,00	Renovação de profissional CBPq
Recorde	300,00	Registro de recorde nacional
Inscrição Curso de Arbitro	300,00	Taxa de inscrição para curso de arbitragem

Parágrafo Único - Os valores acima mencionados podem ser alterados por ato administrativo e devidamente cancelados pela Assembleia.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Publique-se. Arquive-se.

Nelson Jorge da Silva Jr.

Presidente CBPQ